



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO INTERNO DO CAMPUS

Presidente: Reginaldo Ribeiro Soares	Data: 11/05/2016	Nº: 3/2016
---	-----------------------------------	-----------------------------

Às 14 horas do dia 16 de março de 2016, na sala de reuniões da Direção-Geral, foi realizada a reunião ordinária do Colegiado do *Campus* Nilo Peçanha – Pinheiral, em que estiveram presentes o Presidente do Colegiado e Diretor Geral do *Campus*, Professor Reginaldo Ribeiro Soares, os representantes das Diretorias, o Diretor de Ensino, Professor Antonio Carlos Luciano de Souza, o Diretor de Administração, Professor Jeferson Batista da Silva, os Professores Cristiane Melo Oliveira, Cilmar Santos de Castro e Rosemary Guimarães Aquino, os Técnico-Administrativos Almir Oliveira da Fonseca, Adilson Paulo Estanhe e Heber Beloni Cajado Silva. Além dos membros efetivos do Colegiado, foram convidados a apresentar esclarecimentos, quando couberem, os professores das disciplinas de Filosofia e Sociologia. A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente do Colegiado, Professor Reginaldo, que deu boas-vindas aos presentes e apresentou os pontos da pauta da reunião. Em seguida, solicitou a inversão da ordem, considerando a presença dos docentes da área de Sociologia e Filosofia. Não havendo oposição à solicitação, o Diretor Geral passou a tratá-las uma a uma: **1) Afastamento para capacitação de servidores:** a) Professor Reginaldo apresentou o **pedido de afastamento para capacitação em nível de doutorado, por seis meses, do Professor Cilmar Santos de Castro, a partir de 22/08/2016**. Informou que o pedido do docente foi aprovado pelo Colegiado de seu curso e que a carga horária em aula será redistribuída entre os docentes da área, conforme plano de substituição anexo ao processo. Professor Cilmar esclareceu que continuará à frente das atividades de organização e estruturação do Curso Superior em Informática ainda que afastado para conclusão da redação e da defesa da tese. Após as explicações do servidor, **a solicitação foi posta em regime de votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes.** 2) **Alteração da carga horária das disciplinas de Sociologia e Filosofia e análise do documento elaborado pela equipe das respectivas disciplinas:** O diretor solicitou aos membros das áreas que expusessem as razões para a solicitação. Professor Rafael tomou a palavra e expôs os argumentos, destacando, principalmente, o fato de que a alteração de um para dois tempos trará melhoria à qualidade do trabalho dos docentes de Filosofia e Sociologia. Professora Cristiane destacou que não estava ali discutindo o mérito da solicitação, bem como entendia o merecimento dessas disciplinas em ter dois tempos semanais de aula, mas ressaltou que a inclusão de mais um tempo semanal implicaria a necessidade de mais docentes, e que o Colegiado não poderia deixar de levar em consideração esse fato ao analisar o pedido. Seguindo, Profa. Cristiane aludiu ao fato de que o Colegiado não poderia aprovar a mudança de currículo sem destacar o fato de essa mudança poder gerar uma demanda futura de vagas com a qual o campus não poderá arcar, e indagou ao Diretor a respeito da existência de código de vaga para uma possível contratação docente. Prof. Reginaldo explicou que efetivamente não há código de vagas para qualquer contratação no momento. Toda contratação de efetivos dependerá da aposentadoria de docentes nessa etapa funcional, e que voluntariamente desejassem se aposentar. Esclareceu a todos que o nosso campus está classificado na categoria de campus pré-existente 90/70 – ou seja, com direito a 90 docentes e 70 servidores técnico-administrativos – mas que, apesar disso, não temos autorização do MEC para reivindicar as seis vagas a que se tem direito até que o campus atinja a proporção média da RAP de 15/1. Prof. Rafael ressaltou que o problema da falta de professor já está posto e é anterior à mudança de currículo, e, ainda, que analogamente a Sociologia e Filosofia, outras disciplinas necessitam de contratação de docentes para se enquadrarem no regime de carga horária docente proposto pelo IFRJ. Prof. Cilmar destacou a questão da prioridade na escolha da área para a qual se pretenda a contratação. Ressaltou que essa questão só pode ser decidida se levado em conta o cenário geral do campus, de cuja informação não se tem notícia. Profa. Rosemary reitera esse posicionamento afirmando que o Curso de Administração não pode ofertar uma nova turma devido à falta de docentes na área de Matemática, por exemplo, e que, nesse sentido, é necessário saber qual é a prioridade na gestão no momento da escolha. Profa. Fernanda aduz que o aumento da carga horária representará uma melhoria da qualidade do trabalho e que a equipe estava consciente de que a contratação não será imediata, mas sim um compromisso de que se buscaria, à semelhança de Paracambi e Rio de Janeiro-Maracanã, gradativamente, suprir as demandas a partir das vacâncias futuras. Apontou, ainda, a planilha constante do texto da proposta apresentada, contendo a

